

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de Palmeirândia — Estado do Maranhão, Srº Edilson Campos Gomes de Castro Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Palmeirândia — MA, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem possa interessar que sancionou a Lei Municipal nº 26/2023 a qual Fica instituído o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal;, e que neste ato público a presente lei, para que, doravante, passe a viger em seus efeitos legais. Dou a Lei Municipal nº 26/2023 de 19 de outubro de 2023 por pública.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Chefe de Gabinete

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 201° DE INDEPENDÊNCIA, 134° DA REPÚBLICA, 61° DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.

Edilson Campos Gomes de Castro Junior Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

CERTIDAO

Certifico que este ato adm

Certifico que este ato administrativo Foi publicado nesta d. la, no auto da Prefeitura de Palmeranda. Ne acordo com o art. 80 da Lei Orgânica do Município

Servidor



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

LEI Nº 26/2023 - GAB

Palmeirândia - MA, em 19 outubro 2023.

SANCIONADA Em: 19 10 2023

INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, **Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de PALMEIRÂNDIA, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

- **Art. 1°-** Fica instituído o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal;
- Art. 2°- A letra do Hino Oficial do Município de Palmeirândia MA é de autoria do senhor, LOURIVAL FERREIRA CUNHA, Música de LOURIVAL FERREIRA CUNHA.
- **Art. 3°-** O Hino Oficial do Município de Palmeirandia-MA, será executado facultativamente:
 - I- Nas cerimônias oficiais do Município;
 - II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
 - III- Nas cerimônias e ocasiões festivas providas por entidades particulares;
 - IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Palmeirândia ou exprima regozijo público.
- **Art. 4°-** Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, será executado facultativamente, após o Hino Nacional





Brasileiro.

- § 1º A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.
- § 2º Durante a execução do Hino Oficial do município de Palmeirândia, todos devem tomar atitude de respeito, em pé e em silêncio.
- § 3º Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do município de Palmeirândia, que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal, ouvido a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
- Art. 5°- Haverá na Sede da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais, exemplar padrão gravado e digitalizado, acompanhado de respectiva letra e partitura musical do Hino Oficial do município de Palmeirândia, a fim de servir de modelo obrigatório para alusiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para aprovação de exemplares destinados ao público.
- Art. 6°- Fica obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Palmeirândia em todos os Centros e Estabelecimentos Educacionais Públicos ou Particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no âmbito Municipal.
- **Art. 7°-** A Secretaria Municipal de Educação fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial de Palmeirândia, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do Município.
- Art. 8°- O Poder Executivo rejeitará os pormenores de cerimonial referente ao





Hino Oficial do Município de Palmeirandia-MA.

Chefe de Gabinete

Art. 9°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 201° INDEPENDÊNCIA, 134° DA REPÚBLICA 61° DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA.

> Edilson Campos Gomes de Castro Junior Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior Prefeito Municipal.

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 19 de outubro de 2023

CERTIDAO

Certifico que este ato administrativo Por publicado nesta data, no aurio da Preference de Palmerandia de acordo com o art. 80 da Lei Orgánica do Municipio

HINO DE PALMEIRÂNDIA AUTOR E COMPOSITOR: LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou, Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor,
No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou,
Com sua independência ficou na história,
É dia de festa e glória, está na nossa memória,
Esta data é de alegria e emoção,
Sou feliz por ser teu filho, é minha terra e mora no meu coração,
Você é um pedaço de chão do Brasil e do nosso querido Maranhão,

Com sua força da sua terra gigante, com seus braços fortes, Com muita garra desafiando a própria morte, Com seus lindos campos ricos, agrícolas, criadores e naturais, O verde nos traz esperança, amor e muita paz,

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou, Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Com sua mata coberta de sereno e de flores, as borboletas, as abelhas e os beija-flores não saem de lá,

A mata brilhando noite e dia, com suas lindas palmeiras onde pousam para cantarem o curió e o sabiá,

Eles cantam e encantam quem os escuta cantar,

Com o encontro da chuva e do sol no céu azul aparece um lindo brilho formando em arco-íris,

Mostrando as cores da nossa bandeira e também a do nosso país, Com luta, trabalho, garra, raça e dedicação somos unidos como irmãos, Filhos do Brasil nascidos em Palmeirândia no estado do Maranhão, Com a bênção de Deus, o povo desta Terra mora no meu coração,

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou, Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor, No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou.

LETRA DA MÚSICA - LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Counidal Evoreina Cambo

PODER (UDICIÁRIO - TUMA, SELO: PRENOT) 50692 UMT82NUO867 UER41, 17/10/20/3 15:28:34, ATO, 15:1, PARTE(S); LOURIVAL FERREIRA CUNHA, TOTAL RS 37:20 ELIOI, ES 33:52 FERG RS 1,00 FADEP RS 34 FEMP RS 1:34 CONSULTE EM HTTPS://3ELO: TUMAJUS.BR



LUMN CUNHA MENDES **ESCREVENTE AUTORIZADO**



PODER JUDICIÁRIO - TUMA, SELO-REGTITO30:992RJ97OILX465EK119. 17:10:20:3 15:32:31, ATO 15:31, PARTE(S). LOUEIVAL FERREIRA CUNHA, TOTAL RS 80.04 EMOL RS 72,12 FERC RS 2, 6 FADEP RS 2,88 FEMP RS 2,88 CONSULTE EM HTTPS/JSELO, JMAJUS.BR



LUM CUNHA MENDES **ESCREVENTE AUTORIZADO**



CERTIFICO E DOU FÉ que o presente titulo for registrado sob onº 129 ás fis. 093 , do livro 05 de Registro de Titulos e documentos, e protocoledo sob o nº 1466 , ás fis 37 do livro 02 desta serventia extrajudicial.

> NATHALIA LARISSA LETTE DE MELO Tabella e Oficiala de Registro

ESCREVENTE AUTORIZADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA

Nathália Larissa Leite De Melo Campos - Tabelia e Registradora Rua Fernando Viana, nº 101, Belira - CEP: 65.238-000, Tel: (98) 98428-9444 Email: cartoriodepalmeirandia@hotmail.com



LIVRO: 00005

ORDEM: 0000729

CERTIDAO

Certifico a requerimento verbal da parte intesssada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº 00005, FOLHA: 093 do nº de ordem 729, o Registro do teor seguinte: Anotações

HINO DE PALMEIRÂNDIA AUTOR E COMPOSITOR: LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Palmeira terra quenda, terra santa que Deus criou, Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se balizou.

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou. Com sua independência ficou na historia, É dia de festa e giória, está na nossa memoria. Esta data e de alegria e emoção. Sou feliz por ser teu filho, è minha terra e mora no meu coração Você é um pedaço de chão do Brasil e do nosso quendo Maranhão.

Com sua força da sua terra gigante, com seus braços fortes, Com muita garra desafiando a propria morte. Com seus lindos campos ricos, agricolas, criadores e naturais, O verde nos traz esperança, amor e muita paz,

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou Você nasceu cresceu e como Palmerándia você se batizou

Com sua mata coberta de sereno e de flores, as borboletas, as abelhas e os beija-flores não saem de la A mata brilhando noite e dia, com suas lindas paimeiras onde pousam para cantarem o curió e o sabia Eles cantam e encantam quem os escuta cantar,

Com o encontro da chuva e do sol no ceu azul aparece um lindo brilho formando em arco-iris,

Mostrando as cores da nossa bandeira e também a do nosso país. Com juta, trabalho, garra, raça e dedicação somos unidos como irmãos, Filhos do Brasil nascidos em Palmeirándia no estado do Maranhão. Com a bênção de Deus, o povo desta Terra mora no meu coração.

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou. Você nasceu cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Graças ao nosso Deus, nosso Par e protetor, No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou

Sourised Engine Burge

LETRA DA MUSICA - LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciatro - 1DMA, Selo: CERTIDO30692TJ9ZF0LMSVU26P75, 17 (0 2023 15:34:17, Ato; 15:10 J. Parte(s); LOURIVAL FERREIRA CUNHA, Total RS 46:80 Emol RS 42:18 FERC RS 1,26 FADEP RS 1,68 FEMP RS 1,68 Consulte cut https://selo.(jana.jus.br/

PALMEIRÂNDIA/MA, 17 DE OUTUBRO DE2023.

ESCREA ENTE AL TORIZADIO

